



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.041997/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/03510

Mandatário: MIX FM 106,3

CNPJ: 60.680.444/0001-47

Endereço: VERGUEIRO, 22 ANDAR, PARAISO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01504-001

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/06/2025 a 24/06/2025

Área de Abrangência: SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
3	Pacote Turístico para o ganhador e um acompanhante composto por: - 2 (DOIS) ingressos para o evento "São João de Campina Grande" nos dias 05 e 06 de julho de 2025, no Parque do Povo, em Campina Grande; - Aéreo: ida e volta - de SP para PB; - Hospedagem: De 04/07 a 07/07 em quarto duplo de hotel com café da manhã incluso; - Transfer; - Seguro viagem;	2.800,00	8.400,00

Valor Total dos Prêmios: R\$8.400,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002548/2025-85**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 27/05/2025 às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JMN.OGJ.QDC